



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

www.ufob.edu.br | progep@ufob.edu.br

Boletim de Serviços Número 052 - Publicado em 04/10/2019

NORMATIVA

Nome: JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Número Decisão:

Início Ocorrência: 04/10/2019

Documento Legal: Portaria 238/2019

Função: Reitor

Ocorrência: O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 26 do Estatuto e as necessidades institucionais para a nova gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a estrutura administrativa da Reitoria da Universidade Federal do Oeste de Bahia – UFOB para o mandato de 2019-2023.

Art. 2º A Reitoria contará com a seguinte estrutura administrativa:

I – Gabinete do Reitor;

II – Gabinete do Vice-Reitor;

III – Pró-Reitoria de Graduação;

IV – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

V – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

VI – Pró-Reitoria de Administração;

VII – Pró-Reitoria de Planejamento;

VIII – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

IX – Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

X – Secretaria de Assuntos Estudantis

XI – Secretaria Acadêmica

XII - Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade;

XIII – Assessoria de Articulação Interinstitucional;

XIV – Ouvidoria;

XV – Auditoria Interna;

XVI – Superintendência de Acompanhamento das Ações do Hospital Universitário;

XVII – Procuradoria Jurídica;

XVIII – Hospital Veterinário;

XIX – Centro de Desenvolvimento Regional;

XX – Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos;

XXI – Assessorias Técnicas.

Art. 4º As unidades integrantes da estrutura administrativa da Reitoria têm 30 dias, a contar da publicação, para apresentar suas atribuições, competências, detalhamento de suas estruturas internas para compor a minuta de Regimento Interno da Reitoria a ser submetido à apreciação e deliberação do Conselho Universitário.

Art. 5º A portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

www.ufob.edu.br | progep@ufob.edu.br

Boletim de Serviços Número 052 - Publicado em 04/10/2019

Nome: JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Número Decisão:

Início Ocorrência: 08/10/2019

Documento Legal: Portaria 290/2019

Função: Reitor

Ocorrência: RETIFICAR a Portaria Nº 238/2019, publicada no Boletim de Serviços da UFOP em 04/10/2019,

Onde se lê: "Centro de Desenvolvimento Regional"

Leia-se: "Superintendência de Desenvolvimento Regional e Tecnológico"